



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 395/SME/DAF/2019	Data: 22/05/2019
Entidade Beneficiada.: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 4675/2018	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 17.816,17	Data: 04/06/2018
Convênio nº.: 041/2018	
Parcela nº.: 3ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 02 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – ONGs

OK

DE 394/19

SME/DAF

2018/9

ENTIDADE: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS

CREDOR: 1158

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 041/2018

EMPENHO: 4675/2018

PARCELA: 3ª

Alimentação

Subvenção

DE 244/SMTAC/GAB/2019

18/09/2018
04/09/2018

2018

Fundação Vidal Ramos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 62.573 de 22-04-68

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS	
Título do Projeto: Projeto Espaço Alternativo	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 041/PMF/SME/2018	
Valor transferido: 17.816,17	
Número da parcela: TERCEIRA	
Número de folhas que constam no processo: 94	
Nome do Responsável: EMMANUELA FERREIRA COELHO	
Contato: Fone/e-mail. 33043533/988242030/ fundavidaramos@gmail.com	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
Plano de Trabalho ANEXO VI	/	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	/	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	/	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		/
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	/	
Relatório de cumprimento dos objetivos ANEXO EDUCAÇÃO	/	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. ANEXO EDUCAÇÃO	/	

Data:

Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor

18/06/2018

[Assinatura]

RUA VICTOR KONDER, 321 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS – SC – CEP: 88010-400
 Secretaria Municipal de Educação
 FONE: (48) 3304-3533 - E-mail: fundavidaramos@gmail.com
 Matrícula 21305-5



1 *[Assinatura]*



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 62.573 de 22-04-68.

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 22 de maio de 2018.

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS, CNPJ Nº 83.886.556/0001-54 e endereço Rua Victor Konder, 321 – centro - Florianópolis encaminhar a prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio nº **041/PMF/SME/2018** no valor de **R\$ 38.826,98**, referente ao Projeto Espaço Alternativo.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015**.

Celso Francisco Ramos Fonseca
Presidente

83.886.556/0001-54

FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS

Rua Victor Konder, 321
Centro - CEP 88015-400
FLORIANÓPOLIS - SC

RUA VICTOR KONDER, 321 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS – SC – CEP:88015-400
FONE: (48) 3304-3533 - EMAIL: fundvidalramos@gmail.com



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 62.573 de 22-04-68

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Fundação Vidal Ramos

CNPJ: 83.886.556/0001-54

Conta Corrente nº:2.246-5 Agência nº:1078 Banco: CEF -104

Endereço: Rua Victor Konder Número: 321 CEP:88.015-400

Bairro: Centro Cidade: Florianópolis

Telefone: 3304-3533 Endereço Eletrônico: fundvidalramos@gmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: Nº 4.827/96 de 02 de janeiro de 1996.

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social; Nº40/2015.

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
105/2005

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros Conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Celso Francisco Ramos Fonseca

Número do RG: 358.979 SSP/SC Número do CPF:224.012.459-87

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 08/12/2017 até 08/12/2021

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1 Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação ()

1.6 - Apresentação:

A Fundação ocupa seu espaço na sociedade executando ações que possam melhorar a vida de seus atendidos e familiares e, para tal, conta com a colaboração de parceiros que sempre acolhem os projetos elaborados, por entenderem que os recursos fornecidos são inteiramente aplicados em benefício da comunidade.



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 62.573 de 22-04-68

A Fundação Vidal Ramos foi criada em 1958 pela atuação conjunta de 12 (doze) entidades que prestam Assistência Social no Estado de Santa Catarina. É Entidade cadastrada no Conselho Nacional de Assistência Social e possui Certificado de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal.

Desde sua fundação até 1982 foi mantenedora da Faculdade de Serviço Social. A partir de 1983, com a incorporação do Curso de Serviço Social à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, até a presente data, a Fundação Vidal Ramos vem executando diversos projetos voltados para o bem estar social sem perder de vista os objetivos para os quais foi criada, buscando a valorização do homem integral e a promoção humana.

Sua missão está voltada com ênfase nas áreas da educação, pesquisa e assistência social, a Fundação Vidal Ramos tem por objetivo principal a valorização do homem integral e a promoção humana.

Por ser a Fundação Vidal Ramos uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, não possui dotação orçamentária que a sustente financeiramente. Executa projetos de cunho social, educacional, profissionalizante e de pesquisa, dentro de seus objetivos, procurando sempre auxiliar a comunidade na qual está inserida a minimizar seus problemas, em parcerias, principalmente com Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Atendendo uma das suas finalidades que é o atendimento nas áreas social e educacional, a Fundação Vidal Ramos iniciou, a partir de 1990, o Projeto Apoio Sócio Educativo que executa. As crianças e adolescentes atendidos na faixa etária de 06 a 16 anos, são em grande parte oriundos das comunidades que compõe o Maciço do Morro da Cruz e com prioridade das matriculadas nas escolas de ensino público de Florianópolis.

2 - Descrição do Projeto

Diagnóstico:

Segundo dados da prefeitura de Florianópolis (2009), a área ocupada do Maciço do Morro da Cruz é de 675 mil metros quadrados, com uma população estimada de 22.708 moradores, distribuída entre 17 comunidades. Neste espaço social, as tensões se expandem para os riscos ambientais de ocupação das encostas e variações climáticas, além dos efeitos da violência urbana, incluindo o narcotráfico. São dessas comunidades do Maciço do Morro da Cruz, que residem a maioria das famílias atendidas.

O projeto será desenvolvido na sede da Fundação Vidal Ramos, sito à Rua Victor Konder, 321, Centro de Florianópolis. A localização da instituição é estratégica, oportuniza o fácil acesso aos moradores das comunidades do Maciço do Morro da Cruz.

No ano de 2017, atendemos 82 famílias, para o ano de 2018, a execução do projeto continuará propiciando e garantindo um ambiente rico, seguro, prazeroso, saudável, não discriminatório, que procura inserir a diversidade das culturas e etnias raciais nas experiências educativas e sociais variadas, respeitando o conceito de cultura e pertencimento.

As transformações positivas e duradouras esperadas com a execução do projeto, resultarão no impacto social com questões em relação à proteção integral, promovendo: a convivência familiar e comunitária, qualidade social, permanência escolar, prevenção da evasão e diminuição da defasagem escolar, prevenção ao uso de drogas, prevenção à exploração do trabalho infantil, entre outros.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Projeto Espaço Alternativo

2.1.2. Período de execução: Início: JAN/2018 Término: DEZ/2018

2.1.3 Público Alvo:

O projeto prevê atender 110 (cento e dez) crianças e adolescentes, da faixa etária de 06 a 15 anos, principalmente moradores do Maciço do Morro da Cruz, priorizando os matriculados na rede pública de ensino.

2.4 - Objetivo Geral:

Oferecer atendimento na educação complementar para cento e dez crianças e adolescentes no ano letivo de 2018.

Objetivos Específicos

Construir uma proposta para as crianças e adolescentes atendidos no Projeto Espaço Alternativo FVR implica no conhecimento prévio da realidade em que estão inseridos e do meio social e organizacional em que vivem, respeitando à diversidade,

Promover a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

Propiciar e garantir um ambiente rico, seguro, prazeroso, saudável, não discriminatório inserindo-os na diversidade das culturas e etnias raciais de experiências educativas e sociais variadas.

Desenvolver um trabalho coletivo que tem por princípio básico a cooperação, a solidariedade e o respeito mútuo.

Valorizar a educação como um instrumento de humanização e de interação social, onde todos da comunidade educativa têm assegurado o direito de aprender, ensinar e pesquisar a partir de suas identidades, considerando os princípios coletivos.

Associar valores morais e éticos, levar as crianças e adolescentes a perceberem suas importâncias na vida do outro, suas responsabilidades diante do mundo e as capacidades que devem desenvolver para exercitarem no decorrer de suas vidas.

Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem, valorizando e respeitando as identidades e os aspectos de pertencimento e os ritmos de aprendizagem.

Incentivar atividades protagônicas, onde a criança e o adolescente são seres atuantes enquanto cidadãos, que produzem e reproduzem cultura, constroem seus conhecimentos.

Fortalecer a participação das famílias nas atividades e ações do Projeto, viabilizando o senso de pertencimento de todos.

Promover ações que se estendam as comunidades, possibilitando o empoderamento dos territórios.

Garantir a formação continuada aos educadores e demais trabalhadores.

Monitorar e avaliar de forma constante o fazer pedagógico.

Metodologia de Atendimento

No Projeto Espaço Alternativo FVR, se prioriza o cuidado e a educação de crianças e adolescentes que ali vivem, convivem, exploram e conhecem, desenvolvem formas próprias de linguagem e comunicação, construindo uma visão de mundo e de si

As oficinas serão desenvolvidas através de projetos bimestrais, os temas serão escolhidos a partir de uma problemática de acordo com o interesse coletivo do grupo e decidido de forma democrática.

O conhecimento é visto sob uma perspectiva construtivista e sócio interacionista, na qual se procura estudar e pesquisar, com as crianças e adolescentes, de forma lúdica e agradável, respeitando as características internas das áreas de conhecimento envolvidas e as características das identidades pessoais e coletivas.

- Horário de atendimento:

Das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas

As oficinas serão desenvolvidas com turmas separadas por faixas etárias e orientadas por educadores contratados com recursos cedidos pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, intercalados com os oficineiros e voluntários da própria Fundação Vidal Ramos, com duração de uma hora.

- Descrição das oficinas:

HORA DO ESTUDO

A oficina é obrigatória e acontece diariamente e com a duração de 60 minutos. O momento é destinado para estudos em geral, realização de atividades escolares, produção de trabalhos, estudos. Os que não tiverem, devem aproveitar o tempo realizando alguma outra atividade que envolvam letramento e numeramento.

HORA DO PROJETO

A oficina acontece duas vezes por semana e tem duração de 60 minutos. As atividades devem relacionadas diretamente com o eixo temático, tendo intencionalidade concreta em relação ao conhecimento. O tema é explorado bimestralmente e escolhido com a participação de todos envolvidos: educadores, crianças e/ou adolescentes, coordenação, podendo também ter a participação das famílias e demais colaboradores. O mesmo deve contemplar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e estimular a socialização, a convivência comunitária e a participação cidadã. Como também, cooperar para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral da criança e

do adolescente, de modo lúdico e atraente. Ao final do bimestre é culminado o produto final, sendo socializado com toda a comunidade da instituição e território.

HORA DA ARTE

A oficina acontece duas vezes na semana e tem duração de 60 minutos. A proposta da Hora da Arte é ambientar a criança e/ou adolescente com as diversas manifestações artísticas, ampliar o repertório cultural e artístico, desenvolver e motivar o potencial criativo.

JOGOS E BRINCADEIRAS

Momento de 60 minutos, duas vezes por semana, como o essencial para o desenvolvimento infanto-juvenil saudável. A prática de jogos e brincadeiras, com atividades esportivas, é fundamental para o desenvolvimento, aumenta a capacidade de aprendizagem, desenvolve outras aptidões e dá mais oportunidade para uma vida saudável às crianças e aos adolescentes. Além de fazer bem à saúde, o esporte permite trabalhar ao mesmo tempo, a socialização, a afetividade, as percepções, a expressão, o raciocínio, criatividade, entre outros. Esse momento propicia a criança e o adolescente revelar suas intenções, expressar seus sentimentos, entender e relacionar a atividade com o seu dia-a-dia.

HORA DIGITAL

As aulas de inclusão digital acontecem no mínimo duas vezes por semana e tem a duração de 60 minutos. Na atualidade a importância de ensinar as crianças desde pequenas a lidar com os computadores, com a internet e com a tecnologia como ferramenta de comunicação e aprendizagem.

HORA DO INGLÊS

Através da colaboração de uma voluntária, acontecem as aulas de inglês, uma vez por semana, com duração de 60 minutos. Com uma metodologia atraente, além do aprendizado da língua inglesa, a voluntária aborda outros assuntos que envolvem o idioma.

OFICINA DE DANÇA

Acontecem duas vezes por semana para cada grupo, a oficina é opcional. São dois grupos, um infantil e outro juvenil. Diferentes estilos de dança fazem parte da oficina, que trabalham a expressão corporal e a comunicação coletiva, favorecendo a socialização e a prática de exercícios.

Quadro de Atendimento para o ano de 2018
Nº de salas de atendimento: 09 (nove) salas

Grupos	Faixa etária	Mat.	Vesp.	Total Capacidade máxima
G1	06 a 07 anos	X		15
G2	08 a 10 anos	X		15
G3	11 a 15 anos	X		10
G4	06 a 07 anos		X	15
G5	08 anos		X	15
G6	09 anos		X	15
G7	10 a 11 anos		X	15
G8	12 a 15 anos		X	10

a) Atendimento crianças com deficiência:
Sim (X) Não () Quantas: 02

QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Horário de trabalho
01	Ana Cristina da Rosa	Superior Completo	Educador de Apoio Pedagógico	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
02	Andrea Costa	Médio Completo	Merendeira	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
03	Carmelita Emília Rosa Tomo	Fundamental Completo	Faxineira	08:00 às 14:00
04	Elenita de Fatima Gomes Vieira	Fundamental Incompleto	Faxineira	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
05	Emmanuela Ferreira Coelho	Superior Completo	Secretaria	08:00 às 12:00 13:00 às 17:30
06	Fernanda Fonseca D'Acampora	Superior Completo	Psicóloga	Segunda-feira 08:00 às 12:00 Segunda a quinta 13:30 às 17:30
07	Katherin Rosa da Silva	Magistério Completo Superior em curso	Educador de Apoio Pedagógico	13:30 às 17:30
08	Luana Silva	Médio Completo	Instrutora de dança	16:30 às 17:30
09	Maria Eduarda Ferreira Coelho	Superior Incompleto	Coordenadora de Projeto Pedagógico	08:00 às 11:00 14:00 às 17:00
10	Rafael Duarte Bessa	Superior Completo	Educador de Apoio Pedagógico	13:30 às 17:30
11	Rodolfo de Oliveira Rosa	Superior em curso	Educador de Informática	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
12	Yoanna Carolina Trichês	Superior em curso	Educador de Apoio Pedagógico	13:30 às 17:30
13	A contratar		Educador de Artes	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00

QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR PAGOS COM RECURSOS SME

Nº	Nome Funcionário	Formação	Carga Horária	Função	Horário de trabalho
01	Ana Cristina da Rosa	Superior Completo	40 horas	Educador de Apoio Pedagógico	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
02	Andrea Costa	Médio Completo	40 horas	Merendeira	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
03	Katherin Rosa da Silva	Magistério Completo Superior Incompleto	40 horas	Educador de Apoio Pedagógico	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
04	Luana Silva	Médio Completo	20 horas	Instrutora de dança	16:30 às 17:30
05	Maria Eduarda Ferreira Coelho	Superior Incompleto	40 horas	Coordenadora de Projeto Pedagógico	08:00 às 11:00 14:00 às 17:00
06	Flávia Cristina da Silva	Superior Completo	20 horas	Educador de Apoio Pedagógico	13:30 às 17:30
07	Rodolfo de Oliveira Rosa	Médio Completo	40 horas	Educador de Informática	08:00 às 12:00 13:30 às 17:30
08	Yoanna Carolina Trichês	Superior Incompleto	20 horas	Educador de Apoio Pedagógico	13:30 às 17:30
09	Antônio Vicente Bulcão Vianna	Superior Completo	40 horas	Educador de Jiu- Jitsu	08:00 às 12:00 13:30 às 17:30

3 - Cronograma De Execução

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, matutino/vespertino, 20 hrs semanais	Crianças e Adolescentes	110	Janeiro/2018	Dezembro/2018
2	1	Contratação de profissionais	Coordenador Pedagógico 40 horas	01	Janeiro/2018	Dezembro/2018
			Educador 20 horas	02		
			Educador 40 horas	03		
			Educador de Artes 40 horas	01		
			Instrutor de dança 20 horas	01		
			Merendeira 40 horas	01		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	110	Janeiro	Dezembro
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	- Hora do Estudo - Hora do Projeto - Hora da Arte - Jogos e Brincadeiras - Hora Digital - Hora do Inglês - Oficina de Dança	Compra será mensal	Janeiro/2018	Dezembro/2018

4. Plano De Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	
Material didático	
Material de Expediente	
Manutenção	
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$194.752,21
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$40.052,63
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	R\$4.014,36
TOTAL	R\$238.819,20
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Telefone	
Luz	
TOTAL (Até 15%)	
Alimentação	R\$18.000,00
TOTAL GERAL	R\$256.819,20

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza						
Material didático						
Material de Expediente						
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal		33.045,51	14.700,61	14.700,61	14.700,61	14.700,61
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)		5.781,47	3.115,56	3.115,56	3.115,56	3.115,56
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica			2.014,36	2.000,00		
TOTAL		38.826,98	19.830,53	19.816,17	17.816,17	17.16,17
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL GERAL		40.826,98	21.830,53	21.816,17	19.816,17	19.816,17

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza						
Material didático						
Material de Expediente						
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	22.050,91	14.700,61	14.700,61	22.050,91	29.401,22	
Encargos	4.673,34	3.115,56	3.115,56	4.673,34	6.231,12	
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica						
TOTAL	26.724,25	17.816,17	17.816,17	26.724,25	35.632,34	
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
TOTAL GERAL	26.724,25	19.816,17	19.816,17	28.724,25	37.632,34	

5 – Articulação em rede:

A Coordenação do Projeto Espaço Alternativo em conjunto com os demais profissionais que realizam o atendimento direto com as crianças e adolescentes, buscam a articulação junto à rede socioassistencial e educacional em parceria com as famílias, através do CRAS, Conselho Tutelar, Posto de saúde e a escola para dar encaminhamentos que venham contribuir com os usuários atendidos.

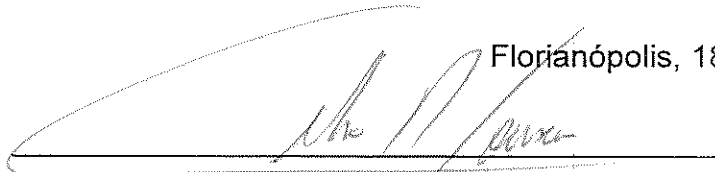
INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Instituto Estadual de Educação	Articulação	Sempre que necessário
EEB Lauro Muller	Articulação	Sempre que necessário
EBM Padre Alfredo Rohr	Articulação	Sempre que necessário
CRAS Centro	Articulação	Sempre que necessário
Conselho Tutelar	Articulação	Sempre que necessário
Secretaria Municipal de Assistência Social	Articulação	Sempre que necessário
Secretaria Municipal de Educação	Articulação	Sempre que necessário

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, 18 de junho de 2018.



Celso Francisco Ramos Fonseca
Presidente

183.880.556/0001-54

FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS

Rua Victor Konder, 321
Centro - CEP 88015-400
FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Fundação Vidal Ramos CNPJ n. 83.886.556/0001-54

Título do Projeto: Projeto Espaço Alternativo

Início: janeiro de 2018

Término: dezembro de 2018

Objetivo do Projeto:

Oferecer atendimento na educação complementar para cento e dez crianças e adolescentes no ano letivo de 2018.

Construir uma proposta para as crianças e adolescentes atendidos no Projeto Espaço Alternativo FVR implica no conhecimento prévio da realidade em que estão inseridos e do meio social e organizacional em que vivem, respeitando à diversidade, valorizando as construções sociais e pessoais. No entanto, não pode ser entendido como instituição substituta da família, mas como ambiente socializador diferente do familiar e escolar, porém, sendo também um ambiente identitário.

Promover a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

Propiciar e garantir um ambiente rico, seguro, prazeroso, saudável, não discriminatório inserindo-os na diversidade das culturas e etnias raciais de experiências educativas e sociais variadas.

Desenvolver um trabalho coletivo que tem por princípio básico a cooperação, a solidariedade e o respeito mútuo.

Valorizar a educação como um instrumento de humanização e de interação social, onde todos da comunidade educativa têm assegurado o direito de aprender, ensinar e pesquisar a partir de suas identidades, considerando os princípios coletivos.

Associar valores morais e éticos, levar as crianças e adolescentes a perceberem suas importâncias na vida do outro, suas responsabilidades diante do mundo e as capacidades que devem desenvolver para exercitarem no decorrer de suas vidas.

Estimular e desafiar o desenvolvimento da criança e do adolescente, respeitando seus níveis de maturação.

Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem, valorizando e respeitando as identidades e os aspectos de pertencimento de cada um.

Incentivar atividades protagônicas, onde a criança e o adolescente são seres atuantes enquanto cidadãos, que produzem e reproduzem cultura, constroem seus conhecimentos.

Fortalecer a participação das famílias nas atividades e ações do Projeto, viabilizando o senso de pertencimento de todos.

Promover ações que se estendam as comunidades, possibilitando o empoderamento dos territórios.

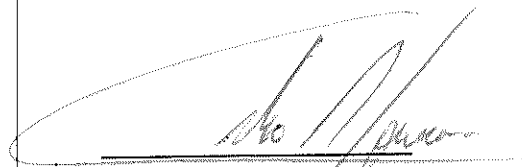
Garantir a formação continuada aos educadores e demais trabalhadores.

Monitorar e avaliar de forma constante as práticas.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 18 de junho de 2018.



Presidente da Entidade
Celso Francisco Ramos Fonseca

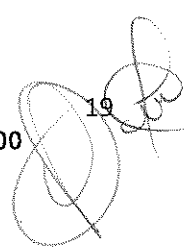


Responsável Financeiro
Emmanuela Ferreira Coelho

83.886.556/0001-541

FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS

Rua Victor Konder, 321
Centro - CEP 88015-400
FLORIANÓPOLIS - SC





UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 62.573 de 22-04-68

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA. BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Abril	2018	Terceira	SME	04/06/2018	041/PMF/SME/2018

ENTIDADE: Fundação Vidal Ramos

ENDEREÇO: Rua Victor Konder, 321 - centro

CEP: 88.015-400

FONE: 33043533/988212030

RESPONSÁVEL: Celso Francisco Ramos Fonseca

CPF: 224.012.459-87

VALOR: 17.816,17

DOCUMENTOS

Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
		11/04	Depósito PMF	17.816,17	
311776	REC. SAL 03	29/03	ANDREA COSTA	✓	1.235,56
312350	REC. SAL 03	29/03	YOANNA CAROLINA DA SILVA TRICHES	✓	1.070,02
592553	REC. SAL 04	02/05	ANA CRISTINA DA ROSA	✓	2.235,95
594150	REC. SAL 04	02/05	ANDREA COSTA	✓	50,10
593891	REC. SAL 04	02/05	KATHERIN ROSA SILVA	✓	2.277,40
592801	REC. SAL 04	02/05	MARIA EDUARDA FERREIRA COELHO	✓	2.938,25
593007	REC. SAL 04	02/05	RODOLFO DE OLIVEIRA ROSA	✓	61,67
593245	REC. SAL 04	02/05	YOANNA CAROLINA DA SILVA TRICHES	✓	34,84
593660	REC. SAL 04	02/05	LUANA DA SILVA	✓	582,87
00063206	NFPS 000014	02/05	ANTONIO VICENTE BULACAO VIANNA	✓	2.300,00
00109952	REC. SAL 05	04/06	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	✓	1.095,97
896855	REC. SAL 05	04/06	LUANA DA SILVA	✓	582,87
			INSS		1.706,64
			FGTS		1.501,16
			IRRF		158,30
			VALE TRANSPORTE		76,32
RECURSOS PRÓPRIOS				91,75	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				17.907,92	17.907,92

Florianópolis, 18 de junho de 2018

Presidente
Celso Francisco Ramos Fonseca

Responsável Financeiro
Emmanuela Ferreira Coelho

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Fundação Vidal Ramos CNPJ n. 83.886.556/001-54

Título do Projeto: Projeto Espaço Alternativo

Início: JAN/2018

Término: DEZ/2018

Objetivo do Projeto:

Identifique os benefícios mais amplos que as ações do **projeto** deverão propiciar as crianças, adolescentes e jovens, apontando os parâmetros cronológicos e de mensuração.

Desenvolver um trabalho coletivo que tem por princípio básico a cooperação, a solidariedade e o respeito mútuo.

Propiciar e garantir um ambiente rico, seguro, prazeroso, saudável, não discriminatório inserindo-os na diversidade das culturas e etnias raciais de experiências educativas e sociais variadas.

Contribuir para a prevenção de possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida dos atendidos numa abordagem construtivista e sócio-interacionista, entendendo que a criança e o adolescente como seres humanos integrais, e que interagindo intensamente com o seu meio social, e, em constante crescimento físico e desenvolvimento intelectual.

Metas Atingidas: (Individualizar alimentação e subvenção)

Ao descrevermos a meta atingida, devemos observar:

O que queremos para o que queremos e o quando queremos foi atingido?

Atender 110 (cento e dez) crianças e adolescentes, da faixa etária de 06 a 16 anos, principalmente moradores do Maciço do Morro da Cruz, durante o ano letivo.

Com os recursos da subvenção será possível realizar a contratação de profissionais com o devido pagamento das obrigações sociais, adquirir materiais didáticos pedagógicos, de expediente, de manutenção, higiene e limpeza, além de eventuais necessidades de contratação de serviços de terceiros ou pessoas jurídicas para desenvolverem as atividades que resultará nas transformações positivas e duradouras esperadas;

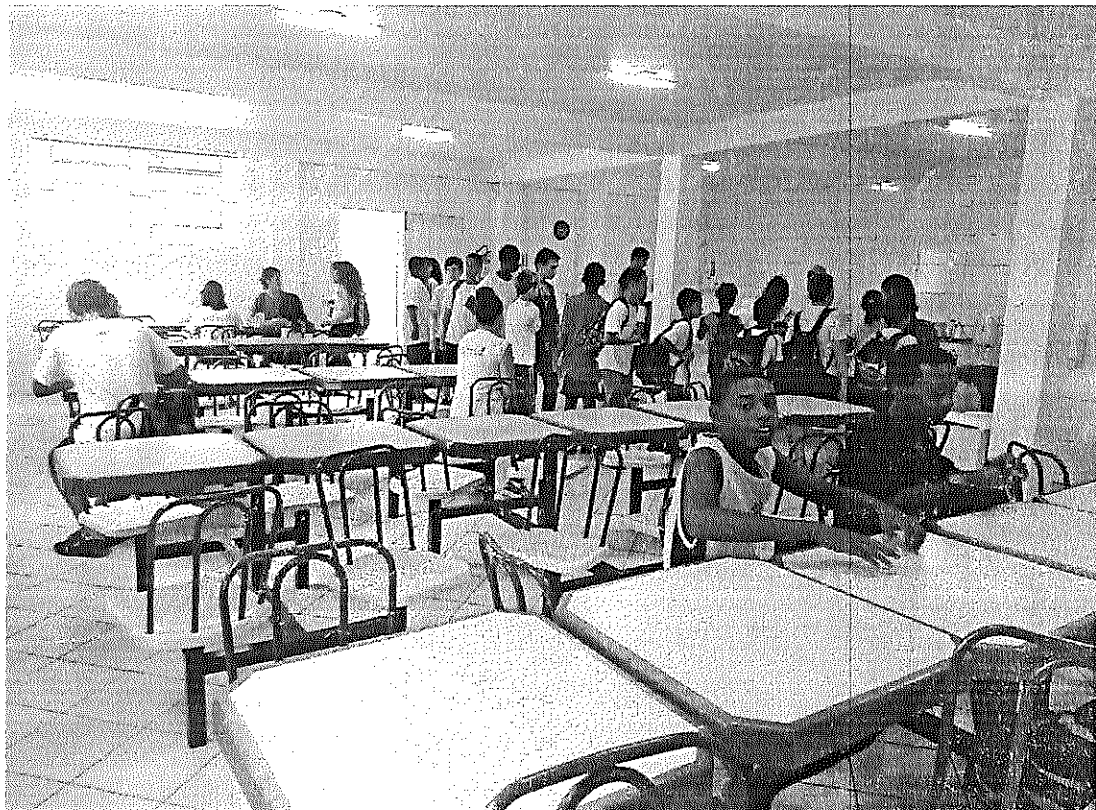
- Proteção integral;
- Convivência familiar e comunitária;
- Qualidade de saúde;
- Prevenir a evasão escolar e diminuir a defasagem escolar;
- Prevenir o uso de drogas;
- Prevenir a exploração do trabalho infantil;

12/03/2018

G1 e G2 recebendo doação de material escolar



G7 e G8 na hora do lanche



ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

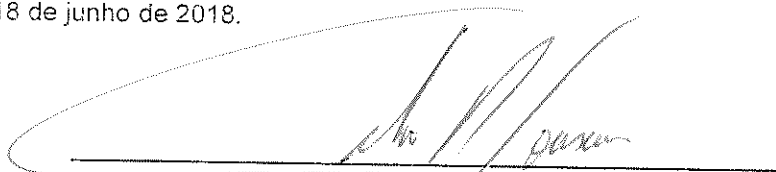
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Fundação Vidal Ramos com sede na rua Victor Konder, 321, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.886.556/0001-54, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$17.816,17, referente a parcela nº03 objeto consiste na cooperação técnica-financeira entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 18 de junho de 2018.



Celso Francisco Ramos Fonseca
Presidente

Rua Victor Konder, 321
Centro - CEP 88015-400
FLORIANÓPOLIS - SC

RUA VICTOR KONDER, 321 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS – SC – CEP:88015-400
FONE: (48) 3304-3533 - EMAIL: fundvidalramos@gmail.com

83.886.556/0001-54

FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS

RELAÇÃO DE CRIANÇAS ATENDIDAS NO MÊS DE ABRIL	
1.	ÁGATHA PINHEIRO DOS PASSOS ARAÚJO
2.	ÁGATHA SIPRIANO DE SOUZA
3.	ALEXSANDRO LUIZ ANTUNES SOBRINHO
4.	ALICIA RODRIGUES LIMA
5.	AMANDA FERREIRA FLORENTINO
6.	ANA BEATRIZ GAMA MALAGOLI
7.	ANA CLARA FELISARDO SOARES
8.	ANA IZABEL DA SILVA BARBOSA
9.	ANA JÚLIA SILVA IVACENICO
10.	ANA LUIZA ANTUNES DE SOUZA
11.	ANDREY LUIZ SILVA
12.	ARTHUR DA SILVA VELOSO
13.	BEATRYZ REGINA DOROW
14.	BRUNA COSTA DO AMARAL
15.	BRUNO COSTA MAFRA RITA
16.	BRUNO LUIZ COSTA CAMPOS
17.	CARLOS EDUARDO CARDOSO CAVANHA
18.	CAUÃ FERREIRA SANDER
19.	CLARA JÚLIA TEIXEIRA DA ROSA
20.	DANDARA APARECIDA MACHADO
21.	DHIANTIALLY PEREIRA DE ANDRADE DE SOUSA
22.	EDUARDA DUTRA PRESTES
23.	EDUARDO DO AMARAL FILHO
24.	ERICK DA SILVA VELOSO
25.	FELIPE EDUARDO THEALDO MENEGHEL
26.	GABRIEL EDUARDO GOMES SCHNORR LENZI
27.	GABRIEL SAMUEL RODRIGUES CARDOSO
28.	GABRIELA DA SILVA PRESTES
29.	GABRIELLA CAVALCANTI PAIVA DE SOUZA
30.	GABRIELLA FERREIRA SOARES
31.	GISLAINE FRAGA RIBEIRO
32.	GUSTAVO TARONI VIEIRA
33.	GUSTAVO VIEIRA FARIAS
34.	HEITOR TOMAZ INÁCIO
35.	HERICK LUCCA ANTUNES SANTOS
36.	HIAGO MURILO TORQUATO
37.	IAGO MARIANO RITA
38.	IGOR DAVI GUILHERME DA SILVA
39.	ISABELLA TIBES DE SOUZA
40.	ISABELLE FELISARDO SOUZA
41.	ISABELLY VITÓRIA DE SOUZA SALES
42.	ISADORA DE OLIVEIRA BARROS
43.	ISADORA PEREIRA DE OLIVEIRA
44.	ISADORA SANTOS SOARES LAURINDO
45.	ITALO VIGANO CAPUCCIO
46.	JÉSSICA KAROLINA MARTINS COSTA
47.	JOAO ARTHUR CARDOSO DE SOUZA
48.	JOÃO PEDRO CANDEMIL MACHADO



49.	JOÃO VITOR VERZOLA
50.	JORGE MIGUEL FRAGA RIBEIRO
51.	JÚLIA GAMA DE OLIVEIRA
52.	KAUÃ VICENTE COELHO
53.	KAUAN HECTOR SABINO DA SILVA
54.	KETLYN NUNES LIMA LOPES
55.	KIMBERLY MARIA DE ANDRADE COSTA
56.	LAURA LIMA DE FARIAS
57.	LAURA ROMANO BENDELAK
58.	LETÍCIA MATTOS AMORIM
59.	LOHAN GABRIEL SANTOS SILVA FELIX
60.	LUÃ LIMA DE FARIAS
61.	LUCAS SOUZA MACEDO DA SILVA
62.	LUIZ RICARDO SILVA GONÇALVES
63.	MARIA EDUARDA HOMEM GOMES
64.	MARIA VITORIA RODRIGUES AUGUSTO
65.	MATEUS LUZ COSTA
66.	MATHEUS GOMES SCHNORR LENZI
67.	MATHEUS MACHADO FERREIRA
68.	MATHEUS NUNES LIMA LOPES
69.	MATHEUS VIEIRA ROSA
70.	MATHIAS CORREIA
71.	MIGUEL ANTÔNIO DE SOUSA VIEIRA
72.	MIRELA CORREIA
73.	NATAN FREITAS DOS SANTOS
74.	NATHALI CORREA CUSTÓDIO
75.	NATHÁLIA CRISLAINE MARTINS NUNES
76.	NATHALLY SATURNINO DOS PASSOS
77.	NHAITIELLY PEREIRA DE ANDRADE DE SOUSA
78.	NICOLAS LALEO BUCHELER RODRIGUES
79.	NICOLAS SOARES DE LARA
80.	NICOLLY SATURNINO DOS PASSOS
81.	NIKOLLY FERREIRA DOS SANTOS
82.	OTÁVIO MARTINS NUNES
83.	PEDRO HENRIQUE DA SILVA
84.	RAFAEL LUIZ DE MELO
85.	RAUANY LETÍCIA BORGES
86.	RAYLANDER YAGO DUARTE DA SILVA
87.	RAYSLA ARAÚJO DA SILVA
88.	REBECCA ANGER
89.	RENATO ALESSANDRO DE MORAES
90.	RHAUANA PAGNONCELLI RIBEIRO
91.	RIHAN DA SILVA VARGAS
92.	RIHANNA DA SILVA VARGAS
93.	RYAN MANOEL DA SILVA TEIXEIRA
94.	SAFYRA GEHLEN TUCKLER
95.	SAMUEL MARTINS LEMOS
96.	SOFIA SOUSA MOREIRA
97.	SOPHIA EMANUELLI FREITAS DE MORAES
98.	THAÍS ANDRADE DA SILVA
99.	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA
100.	VALENTINA FERREIRA MACHADO



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 62.573 de 22-04-68

101.	VINÍCIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA
102.	VINICIUS BITTENCOURT DA SILVA
103.	VINÍCIUS DA SILVA
104.	VINÍCIUS TORRES BASQUEIRA FERNANDES
105.	VITOR MACHADO TEIXEIRA
106.	VITÓRIA CAROLINE FERREIRA
107.	VITÓRIA MARIA SOUSA
108.	WELLYTON ESPÍNDULA DA SILVA
109.	WENDLLY VITÓRIA BARBOSA
110.	YASMIM VERONESI DOS SANTOS
111.	YASMIN VICTORIA GOMES
112.	YURI PINHEIRO DOS PASSOS ARAÚJO

Florianópolis, 18 de junho de 2018.

Celso Francisco Ramos Fonseca
Presidente

83.886.556/0001-54

FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS

Rua Victor Konder, 321
Centro - CEP 88015-400
FLORIANÓPOLIS - SC



Extrato por período

Cliente: FUNDACAO VIDAL RAMOS EDUCACAO

Conta: 1078 / 003 / 00002246-5

Data: 13/06/2018 - 16:15

Mês: Março/2018

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/03/2018	640559	CRED TEV	9.833,78 C	9.851,59 C
01/03/2018	656532	ENVIO TEV	1.127,73 D	8.723,86 C
01/03/2018	656718	ENVIO TEV	1.070,02 D	7.653,84 C
01/03/2018	656890	ENVIO TEV	1.058,69 D	6.595,15 C
01/03/2018	657085	ENVIO TEV	2.425,12 D	4.170,03 C
01/03/2018	657264	ENVIO TEV	1.136,20 D	3.033,83 C
01/03/2018	657862	ENVIO TEV	582,87 D	2.450,96 C
01/03/2018	658066	ENVIO TEV	2.235,95 D	215,01 C
01/03/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	173,01 C
02/03/2018	306036	CRED TEV	3.758,52 C	3.931,53 C
02/03/2018	358585	ENVIO TEV	3.758,52 D	173,01 C
12/03/2018	022018	DB CEST PJ	49,00 D	124,01 C
22/03/2018	291847	CRED TEV	1.975,40 C	2.099,41 C
26/03/2018	070143	DOC ELET E	1.975,40 D	124,01 C
26/03/2018	070143	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	114,51 C
26/03/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	72,51 C
29/03/2018	289823	CRED TEV	12.257,26 C	12.329,77 C
29/03/2018	719722	CRED TEV	2.000,00 C	14.329,77 C
29/03/2018	719768	CRED TEV	38.826,98 C	53.156,75 C
29/03/2018	037673	DOC ELET E	700,00 D	52.456,75 C
29/03/2018	311776	ENVIO TEV <i>Andrea</i>	1.235,56 D ✓	51.221,19 C
29/03/2018	311965	ENVIO TEV	582,87 D	50.638,32 C
29/03/2018	312183	ENVIO TEV	1.270,64 D	49.367,68 C
29/03/2018	312350	ENVIO TEV <i>Joanna</i>	1.070,02 D ✓	48.297,66 C
29/03/2018	312557	ENVIO TEV	2.884,82 D	45.412,84 C
29/03/2018	312750	ENVIO TEV	2.277,40 D	43.135,44 C
29/03/2018	451264	ENVIO TEV	2.235,95 D	40.899,49 C
29/03/2018	037673	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	40.889,99 C

13/06/2018

I_Nternet...Ba n.kinG---CAIXA

29/03/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	40.888,99 C
29/03/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	40.887,99 C
29/03/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	40.886,99 C
29/03/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	40.885,99 C
29/03/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	40.884,99 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



28

RELACIONAMENTO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000207 749401791804 607617050886 388655600011

EMPRESA: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS
 COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 83.886.556/0001-54
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CRO	JAM
ANA CRISTINA DA ROSA	2.486,67	0,00	170.28918,86-4	0,00	13/06/2016	01	13/06/2016	01				198,93	02332	0,00
ANDREA COSTA	1.343,03	0,00	124.52063,00-4	0,00	03/04/2017	01	03/04/2017	01				107,45	05135	0,00
ANTONIO VICENTE BULCAO VIANNA	2.382,59	0,00	135.34684,27-2	0,00	02/05/2018	01	02/05/2018	01				190,60	05153	0,00
CARMELITA EMILIA ROSA TOMO	1.196,51	0,00	108.44326,70-1	0,00	09/04/2015	01	09/04/2015	01				95,73	05243	0,00
ELENITA DE FATIMA GOMES VIEIRA	1.271,00	0,00	140.19232,72-1	0,00	01/10/2014	01	01/10/2014	01				101,68	05143	0,00
EMMANUELA FERREIRA COELHO	3.976,39	0,00	124.83748,09-2	0,00	15/07/1996	01	15/07/1996	01				318,12	03515	0,00
FERNANDA FONSECA D ACAMPORA	2.866,41	0,00	130.06690,72-8	0,00	25/02/2014	01	25/02/2014	01				229,31	02515	0,00
FLAVIA CRISTINA DA SILVA	1.191,27	0,00	220.00918,91-2	0,00	02/05/2018	01	02/05/2018	01				95,30	05153	0,00
KATHERIN ROSA SILVA	2.535,91	0,00	137.30857,72-9	0,00	06/06/2014	01	06/06/2014	01				202,87	02394	0,00
LUANA DA SILVA	633,55	0,00	132.81253,72-4	0,00	01/09/2014	01	01/09/2014	01				50,68	02628	0,00
MARIA EDUARDA FERREIRA COELHO	3.408,82	0,00	128.80823,72-4	0,00	01/09/2004	01	01/09/2004	01				272,71	02394	0,00
RODOLFO DE OLIVEIRA ROSA	1.356,16	0,00	204.08472,47-7	0,00	01/04/2014	01	01/04/2014	01				108,49	02332	0,00
YOCANNA CAROLINA DA SILVA TRICHES	1.288,47	0,00	210.54604,18-7	0,00	01/04/2016	01	01/04/2016	01				103,07	05153	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 2.456,51 2.074,94 0,00

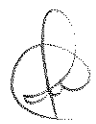
RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858500000207 749401791804 607617050886 388655600011

EMPRESA: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS
 COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305
 N° DE CONTROLE: EXYTQzNSLmj0000-2
 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA VITOR KONDER 321
 CIDADE: FLORIANOPOLIS
 UF: SC CEP: 88015-400
 BAIRRO: CENTRO
 CNAE PREPONDERANTE: 8800600
 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	UF: SC	CEP: 88015-400	BAIRRO: CENTRO	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	13	25.936,78				0,00	25.936,78	0,00
TOTALS:	13	25.936,78				0,00	25.936,78	0,00

86



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS-37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/06/2018
HORA: 11:16:41
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858500000207 749401791804 607617050886 388655600011

EMPRESA: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS N° DE CONTROLE: EXYTQZNSLmJ0000-2 N° ARQUIVO: I4VfFzJ8Bhj0000-8
COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 83.886.556/0001-54
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA VITOR KONDER 321 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-400 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

25.936,78

0,00

13

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2018

DEPÓSITO FGTS

2.074,94

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

2.074,94

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/2/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/06/2018
HORA: 11:16:41
PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS N° DE CONTROLE: ExyTQzNSlmJ0000-2 N° ARQUIVO: I4VFfzJ8Bhj0000-8
COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPA3: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 83.886.556/0001-54
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA VITOR KONDER 321 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88015-400 TELEFONE: 0048 3304 3533 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 2.456.51 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.456.51
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

00 00

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente MAYCON ALEXANDRE NUNES ME - 011191581800015000,

Seu arquivo i4vfzj8bhj00008.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 04/06/2018 às 11:17.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é BE43BED8.4EED4ACC.85151477.5F1D4200. Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:i4VfFzJ8Bhj00008

Base de Processamento: SC

Município de apresentação da RE: Sao Jose/SC

Competência : 05/2018

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.


89



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS
CNPJ: 83.886.556/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:32 do dia 26/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2018.

Código de controle da certidão: **CC0C.179D.FD61.9DAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FUNDACAO VIDAL RAMOS**
CNPJ/CPF: **83.886.556/0001-54**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140047830676**
Data de emissão: **23/05/2018 14:40:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **22/07/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/06/2018 09:59:30

91



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83886556/0001-54
Razão Social: FUNDACAO VIDAL RAMOS
Endereço: RUA VICTOR KONDER 53 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

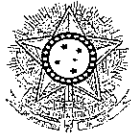
Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053007014701206232

Informação obtida em 14/06/2018, às 10:13:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

92



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO VIDAL RAMOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.886.556/0001-54

Certidão nº: 151828416/2018

Expedição: 14/06/2018, às 10:14:16

Validade: 10/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO VIDAL RAMOS** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.886.556/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

93



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
0955272	83.886.556/0001-54	FUNDACAO VIDAL RAMOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1613056 e o código 9AD01ADE

Certidão Número 1166518

Emitida 16/02/2018 13:10:32

Válida até 17/05/2018 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 16 de fevereiro de 2018
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 9AD01ADED3B277BE00B13FE7EA541FB2B5C3F3B9
Data: 16/02/2018 13:10:32 - Protocolo: 15883442 - Documento: 1613056
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.

94

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 1078 / 003 / 00002246-5**Conta destino:** 1078 / 003 / 00002245-7**Nome destinatário:** FUNDACAO VIDAL RAMOS**Quantidade de vezes:** ***Valor:** R\$ 2.843,74**Data de débito:** 18/06/2018**Data/hora da operação:** 18/06/2018 10:36:40**Código da operação:** 440872**Chave de segurança:** PCZXC1R741V8Q9AE

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 1078 / 003 / 00002246-5**Conta destino:** 1078 / 003 / 00002245-7**Nome destinatário:** FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 17.816,17**Data de débito:** 18/06/2018**Data/hora da operação:** 18/06/2018 10:36:25**Código da operação:** 440648**Chave de segurança:** 1VCV9VJ0LT5GE20K

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 1078 / 003 / 00002246-5**Conta destino:** 1078 / 013 / 00045923-2**Nome destinatário:** RODOLFO DE OLIVEIRA ROSA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 61,67**Data de débito:** 02/05/2018**Data/hora da operação:** 02/05/2018 13:56:59**Código da operação:** 593007**Chave de segurança:** 24UH4JSKT8AXFHL1

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO

Empresa: 18-FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS CBO: 233225-ENUCADOR DE INFORMÁTICA Período: 04/2018
 CNPJ: 83.886.556/0001-54 Funcionário: RODOLFO DE OLIVEIRA ROSA Folha: 1
 Código: 361 Admissão: 01/04/2014 CPF: 064.301.769-08 Setor: 1-FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
7	Salário	7.33	42,35	
101	ANUENIO	4.00	25,42	
5	Férias	29.00	1.237,57	
6	Adicional s/Férias	40.00	495,03	
1	INSS Segurado	9.00		162,03
23	Adiantamento Férias			1.576,67
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: fit-content;"> <p style="font-size: small; margin: 0;">Certifico que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito.</p> <p style="font-size: x-large; margin: 0;"><i>Em 02/05/16</i></p> <p style="font-size: x-large; margin: 0;"><i>Emmanuela Coelho</i></p> <p style="margin: 0;">Assinatura</p> <p style="margin: 0;">Nome: Emmanuela Ferreira Coelho</p> <p style="margin: 0;">Cargo: COORDADORA</p> </div>			Total de Vencimentos	1.800,37
			Total de Descontos	1.738,70
			Líquido R\$ ->	61,67

Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
1.271,00	1.800,37	1.800,37	144,02	61,67	

<357394>

Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 02/05/16 Assinatura: Rodolfo de O. Rosa

R

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 1078 / 003 / 00002246-5**Conta destino:** 1875 / 023 / 00007580-9**Nome destinatário:** YOANNA CAROLINA DA SILVA TRICHES**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 34,84**Data de débito:** 02/05/2018**Data/hora da operação:** 02/05/2018 13:57:11**Código da operação:** 593245**Chave de segurança:** OMNH7J2QLEUTE6ME

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO

Empresa: 18-FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS CBO: 51525-EDUCADOR APOIO PEDAGÓGICO Período: 04/2018
 CNPJ: 83.886.556/0001-54 Funcionário: YOANNA CAROLINA DA S TRICHES Folha: 1
 Código: 473 Admissão: 01/04/2016 cpf: 091.484.469-55 Setor: 1-FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
7	Salário	3.33	40,99	
5	Férias	29.00	1.190,00	
6	Adicional s/Férias	40.00	476,00	
1	INSS Segurado	9.00		153,62
23	Adiantamento Férias			1.516,07
53	Vale Transporte			2,46
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px auto; width: fit-content;"> Certificado que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito. Em 22/05/2018 <i>Emmanuel Ferreira Coelho</i> Assinatura </div>				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.706,99	1.672,15
Líquido R\$ ->			34,84	

Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	Base IRRF
1.231,03	1.706,99	1.706,99	37,30
		FGTS de 12%	Base IRRF
		136,55	37,30

Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 04/05/18 Assinatura: *Yoanna Caroline Triches*

[Handwritten mark]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Data: 21/05/2018
Nº do empenho : 4675/18
Ordinário
Processo :

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000328
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais ✓

Dotação Inicial:	3.000.000,00	Empenhos anteriores :	2.061.317,65
Suplementações:	1.355.250,00	Valor do empenho :	17.816,17 ✓
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	4.355.250,00	Total (B) :	2.079.133,82
		Saldo (A - B) :	2.276.116,18

Ci: 1158 FUNDACAO VIDAL RAMOS. UF: SC
Endereço: RUA VICTOR KONDER 53 Cidade: FPOLIS
C.N.P.J.: 83.886.556/0001-54 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1078-2 Conta Corrente: 2246-5

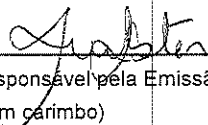
Especificação: 1
PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE PARA ATENDIMENTO DE 110 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 041/2018, 3ª PARCELA/SUBVENÇÃO 2018.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 17.816,17 ✓


Fica empenhada a importância de 17.816,17 (dezessete mil oitocentos e dezesseis reais e dezessete centavos)

Fundamento legal : 41/2018 ✓ Data : 29/03/2018
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 029/2018 Data : 15/03/2018
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento


Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor


Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Sailes Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



DIVERGÊNCIA	
ENTIDADE: Fundação Vidal Ramos	
CONVÊNIO: 041/PMF/SME/2018	PARCELA: TERCEIRA 2018

	PREVISTO PLANO DE TRABALHO	GASTO	DIFERENÇA
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 14.700,61	R\$ 14.465,50	R\$ 235,11
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.115,56	R\$ 3.442,42	-R\$ 326,86
SERVIÇOS			R\$ -
RECURSOS PROPRIOS			
TOTAL	R\$ 17.816,17	R\$ 17.907,92	-R\$ 91,75

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

R\$ 14.700,61 100%
 2.205,10 15%

ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 3.115,56 100%
 467,34 15%

ANA CRISTINA
ANDREA

ANTONIO
FLAVIA
KATHERIN

LUANA
MARIA EDUARDA
RODOLFO

YOANNA

TOTAL

R\$	582,87	R\$	50,68	R\$	50,68	R\$	684,23	R\$	582,87
									101,36
									684,23

SALARIOS
OBRIGAÇÕES

	INSS	IRRF	FGTS	VT	
MARÇO	R\$ 206,90	R\$	R\$ 206,91	R\$	R\$ 487,67
ABRIL	R\$ 1.449,06	R\$ 158,30	R\$ 1.243,57	R\$ 2,46	R\$ 2.853,39
MAIO	R\$ 50,68	R\$	R\$ 50,68	R\$	R\$ 101,36
TOTAL	R\$ 1.706,64	R\$ 158,30	R\$ 1.501,16	R\$ 76,32	R\$ 3.442,42

	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL	PLANO
SALARIOS	R\$ 2.305,58	R\$ 11.577,05	R\$ 582,87	R\$ 14.465,50	R\$ 14.700,61
OBRIGAÇÕES	R\$ 487,67	R\$ 2.853,39	R\$ 101,36	R\$ 3.442,42	R\$ 3.115,56
TOTAL	R\$ 2.793,25	R\$ 14.430,44	R\$ 684,23	R\$ 17.907,92	R\$ 17.816,17 -R\$ 91,75

MEMORIA DE CALCULO 3ª PARCELA 2018

	LIQUIDO	INSS	IRRF	FGTS	VT		
MARÇO							
ANA CRISTINA	R\$ 1.235,56	R\$ 107,44		R\$ 107,45		R\$ 1.450,45	
ANDREA						R\$	
ANTONIO							
FLAVIA							
KATHERIN							
LUANA							
MARIA EDUARDA							
RODOLFO							
YOANNA	R\$ 1.070,02	R\$ 99,46		R\$ 99,46	R\$ 73,86	R\$ 1.342,80	SALARIOS R\$ 2.305,58
TOTAL	R\$ 2.305,58	R\$ 206,90	R\$ -	R\$ 206,91	R\$ 73,86	R\$ 2.793,25	OBRIGAÇÕES R\$ 487,67 R\$ 2.793,25

	LIQUIDO	INSS	IRRF	FGTS	VT		
ABRIL							
ANA CRISTINA	R\$ 2.235,95	R\$ 223,80	R\$ 26,92	R\$ 198,93		R\$ 2.685,60	
ANDREA	R\$ 50,10	R\$ 159,76		R\$ 142,02		R\$ 351,88	
ANTONIO	R\$ 2.300,00					R\$ 2.300,00	
FLAVIA	R\$ 1.095,97	R\$ 95,30		R\$ 95,30		R\$ 1.286,57	
KATHERIN	R\$ 2.277,40	R\$ 228,23	R\$ 30,28	R\$ 202,87		R\$ 2.738,78	
LUANA	R\$ 582,87	R\$ 50,68		R\$ 50,68		R\$ 684,23	
MARIA EDUARDA	R\$ 2.938,25	R\$ 375,64	R\$ 101,10	R\$ 273,20		R\$ 3.688,19	SALARIOS R\$ 11.577,05
RODOLFO	R\$ 61,67	R\$ 162,03		R\$ 144,02		R\$ 367,72	OBRIGAÇÕES R\$ 2.853,39
YOANNA	R\$ 34,84	R\$ 153,62		R\$ 136,55	R\$ 2,46	R\$ 327,47	R\$ 14.430,44
TOTAL	R\$ 11.577,05	R\$ 1.449,06	R\$ 158,30	R\$ 1.243,57	R\$ 2,46	R\$ 14.430,44	

	LIQUIDO	INSS	IRRF	FGTS	VT
MAIO					



DIVERGÊNCIA	
ENTIDADE: Fundação Vidal Ramos	
CONVÊNIO: 041/PMF/SME/2018	PARCELA: TERCEIRA 2018

	PREVISTO PLANO DE TRABALHO	GASTO	DIFERENÇA
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 14.700,61	R\$ 14.465,50	R\$ 235,11
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.115,56	R\$ 3.442,42	-R\$ 326,86
SERVIÇOS			R\$ -
RECURSOS PROPRIOS			
TOTAL	R\$ 17.816,17	R\$ 17.907,92	-R\$ 91,75

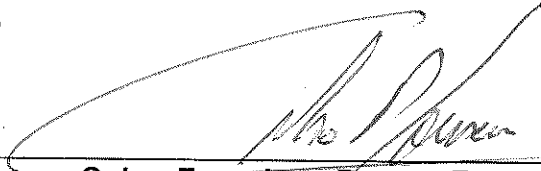
Of. Nº 88 /2018
Maurício Fernandes Pereira
Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação

Florianópolis, 22 de outubro de 2018.

Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para justificar que todos os pagamentos relacionados no anexo XI da 3ª parcela da subvenção, referente a Termo de Colaboração nº041/PMF/SME/2018, trata-se de reembolso de pagamento.

Atenciosamente,



Celso Francisco Ramos Fonseca
Presidente da Fundação Vidal Ramos


Of. Nº 004/2019
Maurício Fernandes Pereira
Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2019.

Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para justificar que na 3ª parcela do convênio, a funcionária Maria Eduarda Ferreira Coelho, recebeu horas extras em função da elaboração de projetos que foram aplicados com as crianças e adolescentes, além de atendimentos às famílias.

Atenciosamente,



Celso Francisco Ramos Fonseca
Presidente da Fundação Vidal Ramos

COMUNICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PAGOS COM VERBA DA SME/PMF

Venho por meio desta informar a substituição de funcionário que consta como aprovado no plano de trabalho da instituição conveniada.

Nº	FUNCIONÁRIO APROVADO NO PLANO DE TRABALHO	CARGO	DATA DA SAÍDA	FUNCIONÁRIO QUE SUBSTITUI O FUNCIONÁRIO APROVADO NO PLANO DE TRABALHO	DATA DA ENTRADA
01	Rafael Duarte Bessa	Educador de Apoio Pedagógico	15/03	Antônio Vicente Bulcão Vianna	15/03
02	Antônio Vicente Bulcão Vianna	Educador de Apoio Pedagógico	Remanejamento	Flavia Cristina da Silva	02/05
03	A contratar no plano	Educador de Jiu-Jitsu		Antônio Vicente Bulcão Vianna	02/05
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Florianópolis, 02 de maio de 2018



Celso Francisco Ramos Fonseca
Presidente da Fundação Vidal Ramos

ENCARGOS FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS - COMPETÊNCIA 04/2018

NOME	Base de Cálculo	INSS	IR	FGTS
RODOLFO	R\$ 1.800,37	R\$ 162,03	R\$	144,03
YOANNA CAROLINA DA S TRICHES	R\$ 1.706,99	R\$ 153,62	R\$	136,56
MARIA EDUARDA FERREIRO COELI	R\$ 3.414,99	R\$ 375,64	R\$ 101,10	R\$ 273,20
ANA CRISTINA DA ROSA	R\$ 2.486,67	R\$ 223,80	R\$ 26,92	R\$ 198,93
LUANA DA SILVA	R\$ 633,55	R\$ 50,68	R\$	R\$ 50,68
KATHERIN ROSA SILVA	R\$ 2.535,91	R\$ 228,23	R\$ 30,28	R\$ 202,87
ANDREA COSTA	R\$ 1.775,14	R\$ 159,76	R\$	R\$ 142,01
FLAVIA	R\$ 1.191,27	R\$ 95,30	R\$	R\$ 95,30
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL	R\$ 15.544,89	R\$ 1.449,06	R\$ 158,30	R\$ 1.243,59

ENCARGOS A PAGAR

	Pago	Pago - a pagar
INSS FOLHA	R\$ 1.449,06	R\$ 737,69
INSS PATRONAL		R\$ -
INSS TOTAL	R\$ 1.449,06	R\$ -
IR	R\$ 158,30	-R\$ 158,30
FGTS	R\$ 1.243,59	R\$ 598,37
PIS	R\$ 155,45	-R\$ 155,45



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 18/076/2018		
Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS			
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF			
Nota de Empenho (NE) nº: 4675/18			
Valor da Liberação: R\$ 17.816,17	Data: 04/06/2018		
Categoria			
(X) Subvenção () Contribuição () Auxílio			
Tipo de Parceria:			
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênios			
Número: 041/2018			
Modalidade:			
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade () Convênio			
Número: 029/2018			
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 03			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		NA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?			
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n.17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 17.816,17
Aplicação Financeira:	-
Recursos Próprios	R\$ 91,75
Total:	R\$ 17.907,92
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	-
1.1.1) Material Didático	-
1.1.2) Material de Expediente	-
1.1.3) Material de Higiene e Limpeza	-
1.1.4) Material de Manutenção	-
1.2) Despesas com Pessoal	14.465,50
1.3) Despesas com Encargos	3.442,42
1.4) Outros Serviços de Terceiros	-
1.5) Alimentação	-
Total (1):	R\$ 17.907,92
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não Há
3) Custos Indiretos	
Internet:	-
Transporte:	-
Aluguel:	-
Telefone:	-
Água:	-
Luz:	-
Gás	-
Assessoria Jurídica:	-
Serviços Contábeis:	-
Outros Custos: (especificar)	-
Total (3):	-
Total (1+2+3)	R\$ 17.907,92
4) Despesas Glosadas:	-
5) Saldo a devolver:	-
6) Saldo a transportar	-



7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas da seguinte conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em //, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: não há.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 23 de agosto de 2018.

- () Regular
(X) Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

OBSERVAÇÃO: Recomenda-se atenção à data de entrega, conforme prevê o Decreto 17.361/17.

Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke
MATRÍCULA Nº 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 18/06/2018
Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF	
Nota de Empenho (NE) nº: 4675/18	
Valor da Liberação: R\$ 17.816,17	Data: 04/06/2018
Categoria	
(X) Subvenção () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênios	
Número: 041/2018	
Modalidade:	
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade () Convênio	
Número: 029/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 03	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: 182/2018	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG Fundação Vidal Ramos alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município **(Somente quando não atingiu as metas).**

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO/ () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Regular

() Regular com ressalva

() Irregular, para abertura de diligência

Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18

Florianópolis, 22 de maio de 2018.

Daniele de Alarcão Novaes
Matrícula 44620-3

ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº.:		Data: 18/06/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS		
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME		
Nota de Empenho (NE)nº: 4675/2018		
Valor da Liberação: R\$ 17.816,17		
Categoria		Data: 04/06/2018
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio		
Tipo de Parceria:		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio		
Número: 041/2018		
Modalidade: .		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade		
Número: 029/18		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 03/SUBVENÇÃO/2018		

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES (descrever as restrições identificadas):

nao há


RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

nao há

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO)** desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 22 / 05 / 2019


Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Novais
Matricula - 44626
*Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Novais
Matricula - 44626
Decreto 18695/18*



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei Federal n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL - CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE - PARTE 4º

Protocolo de Entrada n.º: OE 395/SME/DAF/2019 —	Data: 22/05/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS —	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO —	
Nota de Empenho (NE) n.º: 4675/2018 —	
Valor da Liberação: R\$ 17.816,17 —	Data: 04/06/2018
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio <input type="checkbox"/> Alimentação
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	
Número: 041/PMF/SME/2018 —	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> NA	
Número: 029/SME/2018 —	
Esta Prestação é referente a parcela n.º: 3º/2018 - Subvenção —	

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que, **NÃO HÁ RESTRIÇÕES** que possam desabonar esta prestação de contas, no entanto, **RECOMENDAMOS**,

À UNIDADE GESTORA:

1 – Que todos os membros da Comissão assinem e rubriquem todas as páginas do Relatório Técnico da Comissão.

À ENTIDADE:

Assim sendo, **CONSIDERAMOS:**

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 17 de Junho de 2019.

José Ricardo L. Ramos
 Matrícula 06692-3

Secretaria Municipal da Transparência, Auditoria e Controle

Sandro José da Silva
 Secretário da Transparência, Auditoria e Controle
 Prefeitura de Florianópolis

O Secretário responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

 Secretário da Unidade Gestora